



Despacho¹

Por meu despacho de 18 de novembro proferido no uso de competências cometidas, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 4636/2019, de 07 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, nomeei, para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Biologia, especialidade de Biologia Marinha e Aquacultura, desta Faculdade, requeridas pela Mestre **Vanessa Sofia Alegria Mendonça**, os seguintes vogais:

- Doutora Teresa Paula Gonçalves Cruz, Professora Auxiliar da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora;
- Doutora Maria Sofia Júdice Gamito Pires, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve;
- Doutora Diana Sofia Gusmão Coito Madeira, Investigadora de Pós-doutoramento do CESAM da Universidade de Aveiro;
- Doutor Pedro Miguel Alfaia Barcia Ré, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutora Catarina Maria Batista Vinagre, Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Orientadora.

Ao abrigo do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, relativo, nomeadamente, à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri a Doutora **Maria Manuela Gomes Coelho Noronha Trancoso**, Professora Catedrática e Presidente do Departamento de Biologia Animal, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 19 de novembro de 2019.

Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

¹ O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa